

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2000:** Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, **Eng.º António Maria da Costa Martins**, **José Ramos da Silva** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativo Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 45m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 86 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro:** Tomou a palavra o Vereador **Eng.º António Maria Martins**, perguntando se já está definida a ocupação dos Paços do Concelho do Pinheiro da Bemposta. Respondeu o Vereador **Ápio Assunção** para informar que, no piso de cima, será instalado um pequeno museu e o arquivo da história da Bemposta, e ainda uma sala para a direcção; a sala do rés do chão será aproveitada para exposições. Este Vereador informou depois que há a intenção de se vir a constituir uma associação de defesa do Património da Bemposta. Após estas explicações o Vereador **Eng.º António Maria Martins** propôs que ali fosse instalado o Arquivo Municipal, pois a seu ver não existem razões suficientemente ponderosas que justifiquem a sua instalação na cidade. O Vereador **Ápio Assunção**, tomou novamente a palavra para dizer que será um assunto que terá que ser estudado, tendo já mandado, inclusivamente, fazer um estudo ao programa funcional do Arquivo Municipal, não sendo, pois, uma hipótese a colocar de parte. =====
Seguidamente, tomou a palavra o Vereador **Dr. Carlos Correia**, para dizer que já falou uma vez que achava bastante desonesto que fossem feitos relatos lá fora que não correspondem ao que efectivamente se passa nas reuniões do Executivo. Refere-se, agora, concretamente a eventuais afirmações do **Dr. Mário Monte** ao **Eng.º João Carlos**, em que terá referido que um processo em nome do Colégio das Missões não terá sido aprovado por causa da oposição e “do seu amigo **Dr. Carlos**”. Esclareceu o **Dr. Carlos Correia** que tal processo nem sequer foi analisado, uma vez que o mesmo, quando fez parte da agenda da reunião da Câmara, foi retirado por falta de elementos. O **Dr. Carlos Correia** desafiou o Vereador **Dr. Mário Monte** a esclarecer comportamentos de tão baixo nível, confrontando para o efeito o **Eng.º João Carlos** uma vez que

queria continuar a manter um bom relacionamento com todos os elementos do Executivo, o que poderá ser posto em causa por tais comportamentos. O Vereador Dr. Mário Monte tomou a palavra para dizer que não foi aquilo que se passou e como é que às vezes a posição de uma pessoa pode dar um efeito totalmente ao contrário, agora é a palavra dele contra a sua.

=====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezoito e vinte e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.*

=====

----- **PESSOAL** -----

===== **ANTÓNIO JORGE TAVARES JOAQUIM- PEDIDO DE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:** *Presente o requerimento do funcionário do quadro desta Autarquia, António Jorge Tavares Joaquim, com a categoria de Assistente Administrativo, através do qual vem requerer uma licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do nº1 do artigo 76º do D.L. 100/99, com início em um de Fevereiro próximo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir aquele pedido.*

=====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE UL- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício referência CM- 690 da Junta de Freguesia em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para pagamento das refeições, que são fornecidas pela Escola Secundária Soares de Basto, dos alunos carenciados que frequentam o A.T.L., no período das férias escolares. Após análise do mesmo e da informação prestada pelo Gabinete da Educação, na qual informa de que aquando do Acordo de Cooperação da Rede Pré- Escolar e Auxílio Económicos/ Refeições a Junta de Freguesia e todos os elementos envolvidos neste projecto, foram informados que os mesmos auxílios só seriam atribuídos durante os períodos lectivos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, indeferir o pedido.*

=====

===== **ADAPTAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE PINHÃO/ PINDELO PARA ESCOLA PRÉ- PRIMÁRIA- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Presente para aprovação o projecto de arquitectura da obra em epígrafe, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, acompanhado da respectiva memória descritiva, documentos estes que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO- REALIZAÇÃO DO II FÓRUM “A EDUCAÇÃO FÍSICA NO NOVO SÉCULO”- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Presidente do Conselho Directivo e do Chefe de Departamento de Expressões, da escola em título, através do qual vêm informar que se irá realizar nos dias 1,2,3 e 4 de Fevereiro o II Fórum “A educação Física no novo século”, nas instalações daquele estabelecimento de ensino, prevendo a participação de duas centenas de professores de todas as partes do país, e ainda algumas dezenas de estudantes do ensino superior, solicitando por isso o apoio da Câmara. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos). =====

===== **XXIVª EDIÇÃO DO PRÉMIO NACIONAL DE LITERATURA JUVENIL FERREIRA DE CASTRO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação do Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro, através do qual informa que irá levar a efeito, no corrente ano lectivo, a sua 24ª Edição do Prémio Literário em homenagem ao patrono José Maria Ferreira de Castro. Para a concretização dos objectivos a que se propõe, esta Associação necessita de apoio financeiro para levar a bom porto esta iniciativa. Assim, e para fazer face à despesas inerentes da corrente edição, vem solicitar à atribuição de um subsídio, juntando para o efeito o Plano Geral das Actividades para o corrente ano lectivo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). =====

===== **CLUBE DE CAMPISMO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE TRÊS BOCAS DE INCÊNDIO:** Presente o ofício da Direcção do Clube de Campismo de Oliveira de Azeméis, informando que vai colocar três bocas de incêndio no Parque de Campismo, segundo exigência da Inspecção da D.G.T., importando as referidas obras no valor de 284.800.\$00, solicitando a atribuição de uma comparticipação para fazerem face a estas despesas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). =

===== **NÚCLEO DE MINIBASQUETEBOL OLIVEIRENSE- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Comissão Dinamizadora do Minibasquetebol Oliveirense, através do qual vêm solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na aquisição de fatos de treino a oferecer aos pequenos atletas que praticam o basquetebol. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). Não participaram na discussão e votação os Vereadores Ápio Assunção e Dr. Carlos Correia, que se declararam impedidos nos termos legais.* =====

===== **VILA CESARI- ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CESAR- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA RESTAURO DAS ALMINHAS DA FREGUESIA DE CESAR:** *Presente o ofício da Associação em título, através do qual dá a conhecer que procedeu ao restauro de onze alminhas existentes naquela freguesia, importando os encargos assumidos em 585.000\$00, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio, para fazerem face àquelas despesas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).* =====

===== **DEPARTAMENTO DESPORTIVO DE AZEMÉIS FM- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Retirado.* =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação em título, informando que no próximo dia 31 de Janeiro irá celebrar-se o 46º Dia Mundial dos Leprosos e sendo esta uma Associação que apenas conta com a ajuda humanitária da comunidade, vem solicitar a atribuição de um subsídio, para fazerem face às despesas com os diversos projectos que se propõem realizar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).* =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RAOUL FOLLEREAU- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação em título, através do qual dá a conhecer o trabalhos desenvolvido pela mesma, nomeadamente a sensibilização e recolha de fundos a fim de poder dar assistência a tratamento condigno aos doentes da lepra, pelo que solicitam a o apoio da Câmara para esta causa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).* =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ALARGAMENTO DE A RUA DE ACESSO À EB 2,3 DE CARREGOSA:**

Presente uma informação da Directora de Departamento Arq. Maria Emilia Costa, relativa ao alargamento da Rua de Acesso à E.B. 2,3 de Carregosa- Av. da República, a qual vinha acompanhada de um ofício da Junta de Freguesia respectiva, assim como de uma planta topográfica com o traçado proposto, documentos estes que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise destes documentos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los, tendo em conta a informação prestada por aquela técnica. =====

===== **INFORMAÇÃO RELATIVA AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE-ALARGAMENTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO:** Retirado. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **CONCESSÃO DE LOJAS NO MERCADO:** Pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira foi apresentada uma proposta com vista à atribuição das lojas números XI, XII, localizadas na fachada frente do edifício do Mercado confinante com a Rua Alfredo Andrade e XIII, XIV e XV, localizadas na fachada frente do edifício do Mercado, confinante com a Rua Eng.º Carlos Ribeiro, documento este que vinha acompanhado com o respectivo aviso, os quais se dão aqui como totalmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as condições para a referida arrematação constantes daquela proposta e fixar o preço- base de arrematação nos seguintes valores: lojas XI e XII – 300.000\$00, cada; lojas XIII, XIV e XV - 400.000\$00, cada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e quatro do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 163.370.264\$30 (cento e sessenta e três milhões trezentos e setenta mil duzentos e sessenta e quatro escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 214.559.491\$50 (duzentos e catorze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 18 A 25 DE JANEIRO DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 105.785.312\$00 (cento e cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil trezentos

e doze escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** Presente a 1ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e José Ramos, aprovar a mesma. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO:** Presente a alteração nº3 ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Ramos da Silva, Eng.º António Maria Martins e Dr. Helena Terra, aprová-la. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

Foi ainda presente a alteração ao Orçamento nº2, elaborada igualmente de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Ramos da Silva, Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, ratificar o mesmo. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **VIA DE LIGAÇÃO DE S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS- AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º2:** Retirado. =====

===== **MINUTA DO CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA A CELEBRAR COM MANUEL ALBINO CASIMIRO DE ALMEIDA:** Retirado. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE- 2ª FASE"- ADITAMENTO AO PROJECTO:** Presente uma informação da fiscalização da empreitada em epígrafe, na qual dá conta de que estando em execução a obra em epígrafe, verificaram que entre os perfis 74 e 78 (intersecção da nova via com a estrada Municipal que liga Nogueira do Cravo a Pindelo e vice-versa) para onde está prevista em projecto a realização de um cruzamento, e que devido ao

muito movimento igualmente verificado na referida rua, seria prudente, oportuno e mais seguro em termos rodoviários, a execução de uma rotunda, tendo sido solicitado ao empreiteiro a apresentação de um estudo da mesma, o qual mereceu a concordância. Foi igualmente ouvido o GAT (autor do projecto), não tendo nada a opor a tal solução. A referida informação vinha acompanhada de uma planta topográfica e uma planta de pormenor da rotunda, documentos este que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos documentos em questão, foi deliberado por unanimidade concordar com os mesmos, aprovando a construção da referida rotunda. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A OSSELA”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Silva, Brandão & Filhos, Ld^a, foram presentes os seguintes autos: **de trabalhos a mais n.º 1**, no valor de 228.100\$00 (duzentos e vinte e oito mil e cem escudos escudos); **de trabalhos contratuais n.º 2**, no valor de 2.382.011\$00 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil e onze escudos) aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL/ PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (artº 84º nº5 da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** Pelo munícipe Senhor Artur Costa, foram apresentados dois subscritos que se consideram aqui como totalmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas, os quais, muito sucintamente, constavam do seguinte: o primeiro fazia referência à participação de uma delegação da Escola Secundária Ferreira de Castro, na XXVII Exposição Nacional do Pombo Correio” que se realizou de 14 a 16 de Janeiro, em Torres Novas e ao quanto foi apreciado o trabalho apresentado, dando a conhecer a nossa terra e fazer saber a outras gentes que somos cordiais e mestres em receber. O segundo chama a atenção quanto à “original” poda feita nas árvores da Av. Dr. António José de Almeida e ainda ao arranque de árvores do jardim, esperando que a remoção de todas elas proporcione a colocação de outras; ainda neste segundo subscrito faz um reparo ao programa da TV2 “Horizontes da Memória” no qual o Prof. Hermano Saraiva disse que a primeira fábrica do vidro foi fundada na Marinha Grande, no ano de 1793, quando no dizer de Pinho Leal “a primeira fábrica de vidros que houve em Portugal foi a do Covo, na freguesia de Vila Chã, concelho de Oliveira de Azeméis, dizendo ainda que já existia em 1484, o que antecede em mais de 300 anos, a referenciada à Marinha Grande. Por mera e feliz coincidência alguns desdobráveis que foram distribuídos em Torres Novas faziam referência à fundação dessa indústria nestas terras de Azeméis. A Câmara registou. =====

===== **E sendo 13h e 30m pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço.** =====

===== Pelas 15h e 30m o Senhor Presidente, declarou reaberta a reunião sem as presenças dos Vereadores Dr. Carlos Correia, José Ramos e Dr.ª Helena Terra. =====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- **Processo n.º 342/96- JOSÉ ANTÓNIO PINHO SILVA**, não tendo concluído a obra de construção de uma habitação no lugar de Presigo, freguesia de Carregosa, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, deferir o requerido. Relativamente aos muros deve requerer a sua legalização, nos termos do parecer técnico fls. 100, concedendo-se o prazo de trinta dias. =====

----- **Processo n.º 843/92- JOSÉ CARLOS TAVARES PEREIRA**, residente no lugar de Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer a prorrogação do alvará de licença n.º 1505, por mais um ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir. =====

----- **Processo n.º 788/98- VICTOR TAVARES FERREIRA**, residente no lugar de Serro, freguesia de UI, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo local) juntar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico (fls. 119). =====

----- **Processo n.º 884/99- ANATOMAR- IMOBILIÁRIA, LDª**, com sede na Rua Luís de Camões, desta cidade, requer licença para construção de habitação na Rua Prof. João da Costa Santos, Escravilheira, desta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 676/99- FLORENCIO DA SILVA SOARES**, residente no lugar de Salgueiros, freguesia de Santiago de Riba UI, desejando proceder à construção de um prédio de rés do chão, destinado à habitação, numa parcela de terreno com a área de cinco mil metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Salgueiros, freguesia de Santiago de Riba UI, deste concelho, com a área de quarenta e dois mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 1188 da freguesia de Santiago de Riba UI, em nome do seu proprietário Manuel Pereira Soares, residente em Salgueiros, freguesia de Santiago de Riba UI, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com limite de freguesia, Sul e Nascente com caminho público e do Poente com o rio, requer a aprovação do projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de vinte e quatro meses. Mais solicita

que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91, uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano ou na área urbana existente, respeitando as alíneas do nº1 do referido artigo e Decreto- Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Nascente com caminho público, Sul , Norte e Poente com Manuel Pereira Soares, com uma frente de cem metros com a via pública existente, caminho público. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, e de acordo com o ofício da Junta de Freguesia (fls. 21), aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados na folha 14. O parecer da Junta de Freguesia é confirmado pelo despacho de 06.12.99. Emita-se a respectiva certidão. =====

----- **Processo n.º 486/98- CARLOS SOUSA VILAS BOAS**, residente no lugar de Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação na Rua Conselheiro e Silva- Cidacos) solicitar a reapreciação do processo atendendo ao facto da VCI Ter um novo traçado no futuro PGU de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à equipa do P.U. para emitir parecer juntando os respectivos pareceres técnicos constantes do processo. =====

----- **Processo n.º 216/86- FRANCISCO MANUEL COELHO**, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título, apresentar declaração da Junta de Freguesia de Pindelo em como o alpendre já se encontra construído antes da entrada em vigor do PDM. Após análise e votação na forma legal e dado que o alpendre foi construído antes da entrada em vigor do PDM, conforme confirmado pelo ofício da Junta de Freguesia (fls.137), foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Arq. Santos Godinho, aprovar o projecto de arquitectura, devendo os serviços técnicos verificar e indicar quais os projectos de especialidade a apresentar. =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 931/97- CARLOS SOUSA VILAS BOAS**, residente no lugar de Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício habitacional e comercial na Rua Conselheiro Araújo e Silva, desta cidade), solicitar a reapreciação do processo atendendo ao facto da VCI Ter um novo traçado no futuro PGU de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter o processo à equipa do P.U. para emitir parecer juntando os respectivos pareceres técnicos constantes do processo. =====

----- **Processo n.º 772/98- IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, LDª - Retirado.** -----

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 16h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel S. Hiraudo Bestos*, a redigi e subscrevo. =====

Sr. Presidente

Sr. Apia

Dr. Foub

Arg. S.S.

Eugº P.M.

Dr. Helene

Eugº Antº HS

Jose Ramos

Dr. Carlos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

